



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

Lei Municipal Nº. 413, de 14 de março de 2022
Iniciativa do Poder Legislativo

Nomeia a rua localizada na lateral da residência do Senhor Epitácio Barbosa, na sede do município de Barra de Santana/PB, de SÓSTHENES FARIAS COSTA e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Nomeia a rua localizada na lateral da residência do Senhor Epitácio Barbosa, na sede do município de Barra de Santana/PB, de **Rua Sósthene Farias Costa**.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional

Vereador-autor: Antônio Carlos Arruda de Figueiredo (Novinho)

Vereador Subscritor: Cleocélio Nazareno Barreto (Jurema)